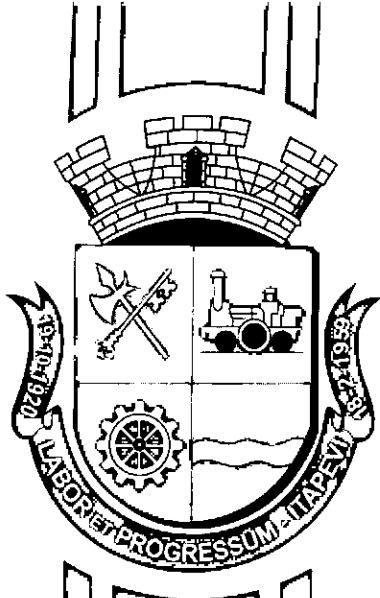




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
Folha nº 017/11

Processo nº 051/2011

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2011



198

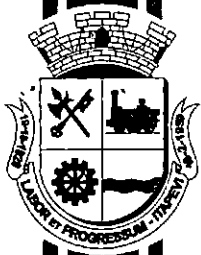
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Celso Correia Araújo, "Pastor Celso".

Autor: Igor Soares Ebert (PP)

OK

1) DECRETO nº 017/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

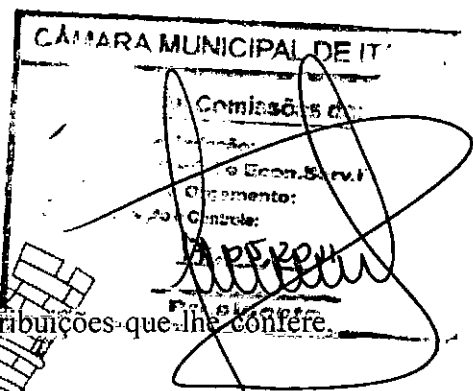
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 0292

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2011 – DO LEGISLATIVO

“Concede Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Celso Correia Araújo, Pastor Celso”.

AUTOR: IGOR SOARES
PARTIDO PROGRESSISTA



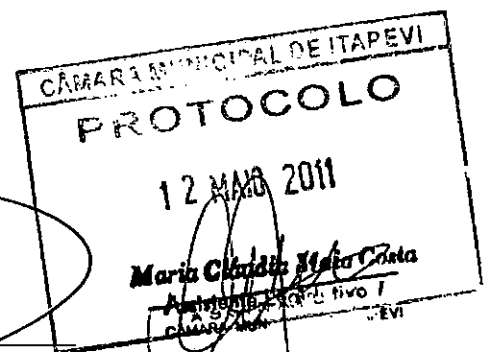
A Câmara Municipal de Itapevi, no uso das atribuições que lhe confere,
Aprova a seguinte lei:

Art. 1 - Fica concedido Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Celso Correia Araújo, o “Pastor Celso”

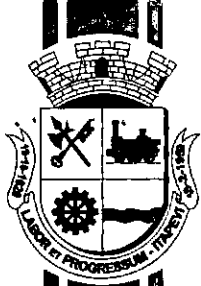
Art. 2 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de maio de 2011.



IGOR-SOARES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 340

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 11/2011

Senhor Presidente
Senhora e Senhores Vereadores:

Celso Correia Araújo é alagoano, natural de Anadia, nascido em 05 de dezembro de 1964, filho de Maria José de Araújo e Lino Correia Araújo, chegou a São Paulo com 1 ano de idade com a família, estado em que construiu efetivamente sua vida. Pastor Celso, como assim o chama efetivamente a sua igreja, foi nomeado obreiro da Igreja Paz e Vida com sede em São Paulo, no ano de 1998 e pode realizar, na capital, trabalhos sociais de enorme valia para a comunidade evangélica. Mudando-se para Itapevi em 2001, já como presidente e responsável por 7 (sete) Igrejas Paz e Vida no município, tem desenvolvido trabalhos de grande importância e prestado grandes serviços à cidade de Itapevi. As obras sociais de seu ministério está ajudando inúmeras pessoas em Itapevi e região, são obras sociais e de evangelização que tem resultado no crescimento de sua Igreja no município. Dessa forma, conclamo meus nobres pares a prestar essa justa homenagem ao Pastor Celso este alagoano de fé inabalável.

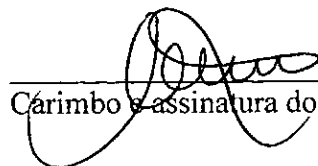
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de maio de 2011.


IGOR SOARES
Vereador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 012 / 2011**, foi autuado e registrado como processo numero 09 / 2011.

Itapevi, 12 de maio de 2.011.


Cárimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 12 de maio de 2.011.

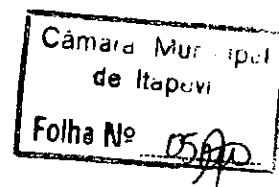
Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 17 / 05 / **2011**, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 12 de maio de 2011

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente



Recebidos na Secretaria. Itapevi, 16 de maio de 2011.

A Sra. Maria Claudia Maia Costa

Para as providências cabíveis.
Itapevi, 16 / 05 / 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

CERTIDAO.

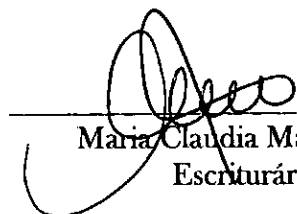
Certifico que em cumprimento a determinação superior, incluir o presente **PROJETO DE DECRETO** no “**EXPEDIENTE**” da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 17 de maio de 2.011.


Maria Claudia Maia Costa
Escriturário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no
EXPEDIENTE.

Itapevi, 17 de maio de 2011.


Maria Claudia Maia Costa
Escrutário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.
012/2011.

**Para cumprimento ao disposto no Regimento
Interno em vigor, encaminhe-se à comissão
Permanente de Justiça e Redação.**

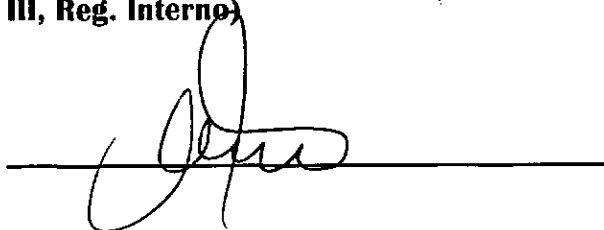
Itapevi, 17/05/2011.

Luciano de Oliveira Farias
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2011

À Comissão de Justiça e Redação.

Em cumprimento à determinação superior, encaminho à V. Exas. o presente Projeto de Decreto Legislativo, enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2011

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr.

Marcos Godoy, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.



Claudio Dutra Barros

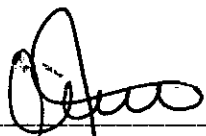
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

JUNTADA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 0870

Junto aos autos o Projeto Substitutivo nº 001/11 ao
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2011.

Itapevi, 29 de agosto de 2011.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 299

PROJETO SUBSTITUTIVO N. 001/2011 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 011/2011.

AUTOR: MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto substitutivo tem por finalidade de corrigir o nome do ilustre homenageado visto que o nome correto do homenageado é SELSO CORREIA ARAUJO e não CELSO, como erroneamente ficou constando.

A Câmara Municipal de Itapevi, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Sumula: "Concede Título de Cidadão Itapeviense ao sr. SELSO CORREIA ARAUJO, o Pastor Sello."

Art. 1º. - Fica concedido o "Título de Cidadão Itapeviense" ao Sr. SELSO CORREIA ARAUJO, o "Pastor Sello".

Art. 2º. - As despesas decorrentes serão suportadas por conta de dotação própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de Agosto de 2011.

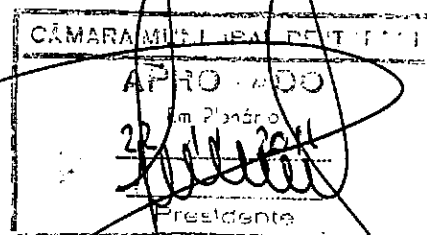
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

IGOR SOARES EBERT (Ass.)
Vice-Presidente

FLAUDIO DE AZEVEDO LIMA
1º. Secretário

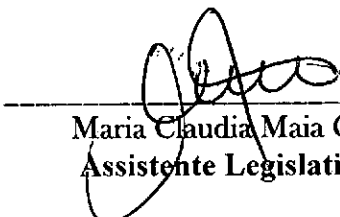
ADILSON PERES
2º. Secretário

MARCOS FERREIRA GODOY
3º. Secretário



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.
Itapevi, 18 de novembro de 2011.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

AO GABINETE DA PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N
012/2011.

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, ____ / ____ / 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia 22 / 11 / 11

Itapevi, 18 de novembro de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

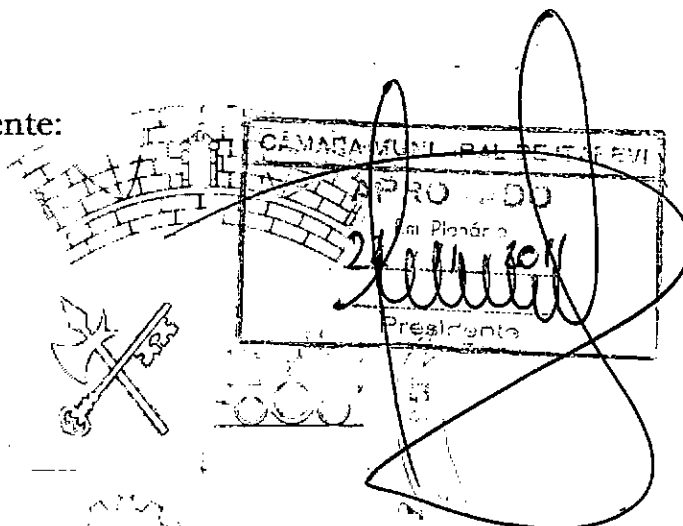
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 11

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO SUBSTITUTIVO N. 01/11, AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO n. 011/2011

Ementa: Concede o título de "Cidadão Itapeviense" ao Sr. **SELSO CORREIA DE ARAUJO, Pastor Selso**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município."

Excelentíssimo Senhor Presidente:



A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º. do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

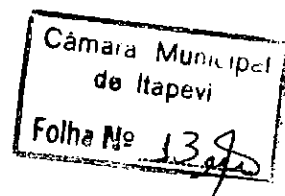
I - RELATORIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Igor Soares Ebert, que tem por objetivo conceder o título de "Cidadão Itapeviense", ao sr **SELSO CORREIA ARAUJO**, o "Pastor Celso", da Igreja "Paz e Vida". Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

De acordo com a bibliografia o homenageado é responsável pelas 7 (sete) igrejas da comunidade evangélica "Paz e Vida", que desenvolve trabalhos importantes de cunho social e de evangelização, gozando de prestígio e admiração de todos aqueles participam dessas atividades.

É a síntese do necessário.

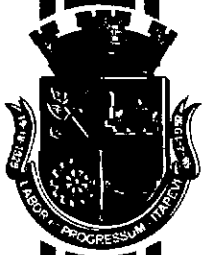
CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Substitutivo Nº
001 de PD/LV/11 foi aprovado , conforme ficha de
votação nominal que ora se junta aos autos.

Itapevi, 22 de novembro de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal

de Itapevi

Folha Nº

149

Data: 22/11/2011

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI

Nº _____ / _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº _____ / _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 011 / 2011

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº _____ / _____

MOÇÃO

Nº _____ / _____

REQUERIMENTO

Nº _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

☐

ADILSON PERES

SIM

☒

NÃO

☐

AUSENTE

☐

JUSTIF.

☐☐

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

☒☐☐☐☐

CLAUDIO DUTRA BARROS

☒☐☐☐☐

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

☒☐☐☐☐

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS

☒☐☐☐☐

IGOR SOARES EBERT

☒☐☐☐☐

JULIO CESAR PORTELA

☒☐☐☐☐

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

☒☐☐☐☐

MARCOS FERREIRA GODOY

☒☐☐☐☐

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA

☒☐☐☐☐

ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA

☒☐☐☐☐

SILAS PINHEIRO DA SILVA

☒☐☐☐☐

SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI

☒☐☐☐

TOTAL DE VOTOS:

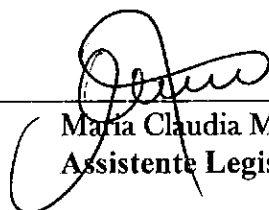
13

Secretário

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
017, de 22, de novembro, de 2011,
referente ao Projeto de Decreto supra.

Itapevi, 22 de novembro de 2011.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 1608

DECRETO LEGISLATIVO nº 017/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Luciano de Oliveira Farias (PSD), Igor Soares Ebert (PSC), Marcos Ferreira Godoy (PSD), Adilson Peres (PT) e Flaudio Azevedo Limas (PT).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SENHOR SELSO CORREIA ARAÚJO, O PASTOR SELSO."

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Selo Correia Araújo, o Pastor Selo, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão suportadas por conta de dotação própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de novembro de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 22 dias do mês de novembro de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública